

Brasília, 16 de setembro de 2024.

Às Delegacias Sindicais
A Todos os Filiados do Sindifisco Nacional

COMUNICADO CEN 16/2024

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL, formada na Reunião Ordinária do Conselho de Delegados Sindicais - CDS, no dia 08 de maio de 2024, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 2º do Regulamento Interno da Eleição para a Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional do Sindifisco Nacional - para o triênio de 2025/2027, COMUNICA a todos os auditores filiados que:

Essa CEN2024 foi informada através de mensagem eletrônica (e-mail) recebida através de Ana Rosa Oliveira de Moraes – Assessora da Diretoria desse SINDIFISCO NACIONAL, afirmação feita pelo Senhor **Juliano Brito da Justa Neves** - Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e Subsecretário de Gestão Corporativa, relatando como se segue:

“Tivemos auditores que chegaram a enviar centenas mensagens sobre a eleição sindical em intervalo de minutos, e utilizando o e-mail da RFB como origem da mensagem. Isso é vedado pela política de e-mail da RFB. Também tivemos milhares de mensagens originárias de ambiente externo à RFB sobre esse tema. Ainda que à primeira vista não exista vedação para que alguém de fora mande uma enorme quantidade de e-mails para nosso ambiente, as mensagens foram mandadas para os e-mails individuais dos auditores da casa. Como a RFB não publica ou divulga seu catálogo de e-mails, isso só é possível se alguém enviou para fora de nosso ambiente a lista de endereços eletrônicos dos auditores, o que também é vedado pela política de e-mail da RFB. Não há óbice que mensagens sobre a campanha sindical seja enviada, por exemplo, aos e-mails cadastrados no Mailing List/Mala direta do Sindifisco, uma vez que se trata de e-mails em que o próprio colega consentiu ao recebimento de mensagens e indicou o endereço em que deseja recebê-las. Mas o envio de mensagens indiscriminado para os e-mails corporativos dos auditores não é permitido pelas regras do ambiente informatizado da RFB. Certo de que esses eventos foram mero lapso frente à Política de utilização de e-mails da RFB, peço que orientem suas equipes acerca da política de uso de e-mails da RFB. Também publicaremos no Informe-se de hoje uma recordação sobre essa as regras.”

Assim essa CEN2024 orienta a todos os filiados, buscando que tal fato não se repita, em que pese não estar sob nosso controle, que observem sobre o uso de envio de mensagens eletrônicas com endereços institucionais ou que não esteja de acordo com as políticas de uso de qualquer outro provedor.

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

MARCOS DO CARMO ASSUNÇÃO
Presidente

VERA LÚCIA ESTEVES MALMEGRIN

YONE DE OLIVEIRA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/0B90-43D8-6149-B19D> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0B90-43D8-6149-B19D



Hash do Documento

RAgZ8ZTKp/Z95HKoQAmv6PPo/220nmYZd0/Ty9+vuxs=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2024 é(são) :

- Vera Lucia Esteves Malmegrin - 713.158.378-20 em 16/09/2024
15:51 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Marcos Do Carmo Assuncao - 004.130.351-23 em 16/09/2024
15:50 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Nome no certificado:** yone de oliveira **Pendente**
Tipo: Certificado Digital

